Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos candidatos abrangidos pelo art.º 60 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro para conversão de vínculo de a termo resolutivo em vínculo por tempo indeterminado.

ACTA N.º 2

Aos 2 dias do mês de maio de 2024, pelas 11:00 horas, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo artigo 60º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* artigo 29º da Lei nº 82/2023, de 20 de dezembro, ou seja, candidatos reconhecidos no Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023, subscrito pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, possuidores de contrato a termo resolutivo na área Saúde, estando presentes o Presidente do Júri, João David Vicente Lopes, e os Vogais Efetivos, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Nádia Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra.

O Júri reuniu com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, designadamente para proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Compulsado o procedimento de seleção, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Data da Entrada	Reg. de Entrada
Patrícia Alexandra Silva Paula Pereira	08/04/2024	2698

João Gonçalo Leote Lourenço	09/04/2024	2763
Paula Cristina Leitão Carranquinha	10/04/2024	2766
Ana Elisabete Ventuzelos Ventura	11/04/2024	2850
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12/04/2024	2853
Sónia Maria de Jesus Pedro	12/04/2024	2865
Nandy Patrícia Nascimento Gomes Silva	13/04/2024	2907
Diana Cristina de Oliveira França	15/04/2024	2899
Sandra Isabel Filipe Trancas da Silva	15/04/2024	2915
Patrícia Margarida de Carvalho Antunes	16/04/2024	2938
Jorge Fernando Carvalho Vicente Simões	16/04/2024	2952
Daniel Gomes Rosa	17/04/2024	2974
Rui Pedro Ferreira Rodrigo	17/04/2024	2975
Ana Isabel Chacim Felício	17/04/2024	2963
Ana Luísa Marques Ramos	17/04/2024	3045
Carla Sofia Marques da Silva Garcez Santos	18/04/2024	2973
Liliana Filipa Ribeiro Rebelo Gaspar	18/04/2024	2961
Ana Cristina dos Santos	18/04/2024	3046
Joana Isabel Gentil Soares	19/04/2024	3040
Susana Isabel Cantarrilha Almeida Oliveira	19/04/2024	3060
Maria Lúcia Mendes Silva Pedro	19/04/2024	3048
Sérgio Manuel Lopes da Silva Gorgulho	22/04/2024	3057
Karin Mendonça Ferreira	22/04/2024	3066
Mélanie Sophie Mendes de Oliveira	22/04/2024	3069
Daniela Filipa Gonçalves Nunes	22/04/2024	3081

Passando à análise das candidaturas apresentadas, procedeu o júri à verificação da reunião, pelos candidatos, dos requisitos exigidos, bem como verificou se os mesmos instruíram as candidaturas apresentadas com os documentos essenciais à admissão ou avaliação na sequência do que **se deliberou, por unanimidade, admitir a seguinte candidata:**

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Nome do Candidato	Data da Entrada	Reg. de Entrada
Maria Lúcia Mendes Silva Pedro	19/04/2024	3048

Mais deliberou o júri, por unanimidade, excluir os candidatos contantes da quadro infra:

Nome do Candidato	Data da Entrada	Reg. de Entrada
Patrícia Alexandra Silva Paula Pereira	08/04/2024	2698
João Gonçalo Leote Lourenço	09/04/2024	2763
Paula Cristina Leitão Carranquinha	10/04/2024	2766
Ana Elisabete Ventuzelos Ventura	11/04/2024	2850
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12/04/2024	2853
Sónia Maria de Jesus Pedro	12/04/2024	2865
Nandy Patrícia Nascimento Gomes Silva	13/04/2024	2907
Diana Cristina de Oliveira França	15/04/2024	2899
Sandra Isabel Filipe Trancas da Silva	15/04/2024	2915
Patrícia Margarida de Carvalho Antunes	16/04/2024	2938
Jorge Fernando Carvalho Vicente Simões	16/04/2024	2952
Daniel Gomes Rosa	17/04/2024	2974
Rui Pedro Ferreira Rodrigo	17/04/2024	2975
Ana Isabel Chacim Felício	17/04/2024	2963
Ana Luísa Marques Ramos	17/04/2024	3045
Carla Sofia Marques da Silva Garcez Santos	18/04/2024	2973
Liliana Filipa Ribeiro Rebelo Gaspar	18/04/2024	2961
Ana Cristina dos Santos	18/04/2024	3046
Joana Isabel Gentil Soares	19/04/2024	3040
Susana Isabel Cantarrilha Almeida Oliveira	19/04/2024	3060

Sérgio Manuel Lopes da Silva Gorgulho	22/04/2024	3057
Karin Mendonça Ferreira	22/04/2024	3066
Mélanie Sophie Mendes de Oliveira	22/04/2024	3069
Daniela Filipa Gonçalves Nunes	22/04/2024	3081

No que concerne aos motivos que fundamentam a exclusão dos candidatos constantes do quadro supra, cumpre referir que:

Conforme explicitamente referido no Aviso de Abertura do presente procedimento, o mesmo foi aberto ao abrigo do disposto no artigo 29.º na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024.

Ora, a referida norma legal estabelece que, para efeitos da transferência de competências para as autarquias locais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), aplica-se o disposto no artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que por sua vez aprovou o Orçamento do Estado para 2021.

Por força da referida norma legal, e no quadro do processo de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, constata-se que as autarquias locais podem, excecionalmente, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, o que terá lugar mediante concurso a que são opositores, exclusivamente, os contratados a termo resolutivo cuja função para que hajam sido contratos se encontre na esfera jurídica de competência da autarquia e ainda, cujo termo resolutivo conste do protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício dessas competências.

Por Auto de Transferência n.º ARSLVT/049/2023, celebrado a 26 de junho de 2023 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º

23/2019, de 30 de janeiro, que concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, foram transferidas para os serviços desta Autarquias várias competências no domínio da saúde, entre as quais a gestão de recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, mais tendo sido transferidos os trabalhadores integrados na referida carreira.

Ora, atento o disposto nas normas legais referidas, o presente procedimento tem em vista a conversão de vínculo de emprego público a termo resolutivo em vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo restrito aos trabalhadores titulares de contrato a termo resolutivo constantes do referido Auto de Transferência.

Assim, e como desde logo ficou explicito no Aviso de Abertura do procedimento, constituiu requisito de admissão, sob pena de exclusão, ser reconhecido no Auto de Transferência n.º ARSLVT/049/2023, e 26 de junho de 2023, pelo que, todos os candidatos que não constam do mesmo, não reúnem um requisito necessário á sua admissão, nada mais restante do que a sua exclusão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos excluídos para, querendo, e ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se pronunciarem, em sede de audiência prévia, sobre o teor da deliberação do Júri pela qual foi determinada a sua exclusão.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, dar devida publicidade à presente Ata, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, e publicação no site da Autarquia (www.cm-vnbarquinha.pt), no separador Concursos de Pessoal para efeitos da sua consulta por qualquer interessado.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

Assinado por: **JOÃO DAVID VICENTE LOPES**
Num. de Identificação: 12725997
Data: 2024.05.03 14:17:11+01'00'

João David Vicente Lopes

Os Vogais Efetivos:

MARIA DE LURDES GIL JESUVINO

Assinado de forma digital por MARIA DE LURDES GIL JESUVINO
Dados: 2024.05.03 12:41:14 +01'00'

Maria de Lurdes Gil Gesuvino

Assinado por: **NÁDIA FILIPA MEDEIROS BARROCAS DA PIEDADE IRRA**
Num. de Identificação: 11312782
Data: 2024.05.03 14:17:54+01'00'

Nádia Filipa Medeiros Barrocas da Piedade Irra